

PORTARIA MUNICIPAL Nº 291, DE 25 DE JULHO DE 2022.
Processo Administrativo n.º 7092/2022

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário da Cultura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 245/2022, de 01 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Salto, Estado de São Paulo, edição nº 1116, página 2, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º. Autorização de uso de espaço público”.

Leia-se: “Art. 1º. Permissão de uso de espaço público”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 245/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de julho de 2022.


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022, com a devida publicidade.


MICHEL HÜLMANN
Secretário de Administração